



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 107/2014

## “DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

**Considerando** o teor do memorando ME. SME - n.º 117/2014, da Secretaria Municipal de Educação;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Reduz a carga horária do servidor adiante especificado, conforme justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Educação, que segue:

Nome	Unidade de Ensino	Carga Horária Reduzida	Justificativa	Portaria de Concessão	Retroação dos Efeitos
Rubens Garcia	EMEF “Dr. Nagem Abikahir”	07h	Por pedido do servidor.	042/2014	06/03/2014

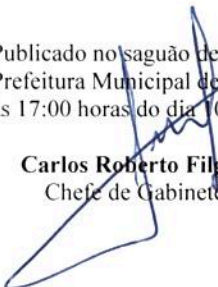
**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06/03/2014.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (10/03/2014)**

  
\_\_\_\_\_  
**ROGÉRIO CRUZ SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 10/03/2014.

  
**Carlos Roberto Filgueiras**  
Chefe de Gabinete